

---

**Ano Letivo** 2019-20

---

**Unidade Curricular** PROJETO

---

**Cursos** ENGENHARIA MECÂNICA - ENERGIA, CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (2.º ciclo) (\*)

(\*) Curso onde a unidade curricular é opcional

---

**Unidade Orgânica** Instituto Superior de Engenharia

---

**Código da Unidade Curricular** 17821015

---

**Área Científica** ENGENHARIA MECÂNICA

---

**Sigla**

---

**Línguas de Aprendizagem** Português, Inglês

---

**Modalidade de ensino** Tutorial.

---

**Docente Responsável** Frederico Trovisqueira Fernandes Morgado

DOCENTE	TIPO DE AULA	TURMAS	TOTAL HORAS DE CONTACTO (*)
Frederico Trovisqueira Fernandes Morgado	OT		

\* Para turmas lecionadas conjuntamente, apenas é contabilizada a carga horária de uma delas.

ANO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO*	HORAS DE CONTACTO	HORAS TOTAIS DE TRABALHO	ECTS
2º	S2	15OT	840	30

\* A-Anual;S-Semestral;Q-Quadrimestral;T-Trimestral

#### Precedências

Sem precedências

#### Conhecimentos Prévios recomendados

Não aplicável.

#### Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências)

As regras para a conclusão desta UC e obtenção do grau de mestre são as contidas no "Regulamento dos ciclos de estudo conducentes aos graus de mestre e de doutor da Universidade do Algarve" (Regulamento nº 646/2015, publicado em DR, 2ª série, nº 188, a 25 setembro de 2015).

O aluno deverá demonstrar, através de um documento escrito, sob a supervisão do orientador, e apresentado a um júri numa prova pública, que possui as competências expressas do Artº 13º desse Regulamento.

#### Conteúdos programáticos

Não aplicável.

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Não aplicável.

#### **Metodologias de ensino (avaliação incluída)**

As regras para orientação e plano de trabalhos, admissão a provas públicas, constituição do júri, aceitação do trabalho pelo júri e ato público de defesa da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio são as descritas nos artigos 20º a 24º do referido Regulamento.

Resumidamente:

- O requerimento a solicitar a realização das provas públicas tem de ser apresentado, até 2 meses após o final do ano letivo do ciclo de estudos, a que corresponde a inscrição nesta UC;
  - O júri é composto por 3 a 5 membros, incluindo o(s) orientador(es);
  - A presidência do júri é assegurada pelo Diretor de Curso (caso não seja orientador);
  - Na primeira reunião do júri decide-se sobre a aceitação do trabalho ou a recomendação da sua reformulação;
  - O ato público de defesa não pode exceder os 60 minutos, dispondo o candidato um máximo de 20 minutos para a sua apresentação;
  - A classificação final é a média das classificações (fundamentadas) atribuídas por cada um dos membros do júri.
- 

#### **Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular**

Não aplicável.

---

#### **Bibliografia principal**

Não aplicável.

**Academic Year** 2019-20

**Course unit** PROJECT

**Courses** MECHANICAL ENGINEERING - ENERGY, AIR-CONDITIONING AND REFRIGERATION (\*)

(\*) Optional course unit for this course

**Faculty / School** INSTITUTE OF ENGINEERING

**Main Scientific Area** ENGENHARIA MECÂNICA

**Acronym**

**Language of instruction** Portuguese, English.

**Teaching/Learning modality** Tutorial.

**Coordinating teacher** Frederico Trovisqueira Fernandes Morgado

Teaching staff	Type	Classes	Hours (*)
Frederico Trovisqueira Fernandes Morgado	OT		

\* For classes taught jointly, it is only accounted the workload of one.

---

**Contact hours**

T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Total
0	0	0	0	0	0	15	0	840

T - Theoretical; TP - Theoretical and practical ; PL - Practical and laboratorial; TC - Field Work; S - Seminar; E - Training; OT - Tutorial; O - Other

---

**Pre-requisites**

no pre-requisites

---

**Prior knowledge and skills**

Not applicable.

---

**The students intended learning outcomes (knowledge, skills and competences)**

Rules for obtaining MSc degree are defined in following Regulation: *Regulamento dos ciclos de estudo conducentes aos graus de mestre e de doutor da Universidade do Algarve* (Regulamento nº 646/2015, publicado em DR, 2ª série, nº 188, a 25 setembro de 2015).

Student will be required to present an original written report, to be produced under supervision, and presented by a public jury, as per above Regulation.

---

**Syllabus**

Not applicable.

---

**Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's learning objectives**

Not applicable.

**Teaching methodologies (including evaluation)**

Teaching methodologies and evaluation are those defined in Regulation mentioned above. In summary:

- Request for public discussion will be made by the candidate up to 2 months after the end of academic year;
  - The jury is composed by 3 to 5 members, including Supervisor;
  - The course director will be the president of the jury;
  - In the first jury meeting, the jury decides about acceptance of the report, or recommendation for improvement;
  - Public discussion will not exceed 60 minutes. The first 20 minutes are allocated for report presentation by the candidate;
  - Final grade is the average of individual jury grades.
- 

**Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes**

Not applicable.

---

**Main Bibliography**

Not applicable.